



PORTARIA CREF20/SE nº 001/2017

Dispõe sobre o quadro de pessoal do CREF20/SE.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO/CREF20/SE**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e XI do seu Estatuto;

CONSIDERANDO a criação e implantação do CREF20/SE, nos termos da Resolução CONFEF nº 332/2016 publicada no DOU nº 229 de 30 de novembro de 2016 – Seção 1 – fls. 132;

CONSIDERANDO, a aprovação desta Portaria em reunião de Diretoria realizada em 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, nos termos da presente Portaria o quadro de Pessoal do CREF20/SE.

Parágrafo Único: A presente Portaria poderá ser revisada sempre que necessário e, após estudo, será incorporada pelo plano de cargos e salários do CREF20/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 24 de janeiro de 2017.

GILSON DORIA LEITE FILHO

Presidente do CREF20/SE

CREF 000011-G/SE

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 021, SEÇÃO 02, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2017.



Anexo I

Cargo	Vagas	Remuneração
Coordenador	1	R\$ 4.412,13
Assessor da Coordenação	1	R\$ 995,49
Assessor da Presidência (30 h)	1	R\$ 4.595,98
Assistente Administrativo	2	R\$ 1.470,71
Agente de Orientação e Fiscalização	2	R\$ 3.186,55